



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



LEI MUNICIPAL Nº 2.078,

Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a via pública que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANA MAURÍCIO CHAVES**, artéria urbana localizada no Bairro Pedro Xavier, no sentido Oeste/Leste, iniciando na estrada que dá acesso ao Sítio Patos e finalizando no limite das terras do Sr. José Conrado Filho, paralelo à Rua projetada 01.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO
RODRIGUES CHAVES, em 26 de novembro de 2021.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

